

## **EDITAL 033/2023 – PRPGEM – UNESPAR**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna público o processo para **seleção e matrícula de alunos regulares do PRPGEM e não regulares** para disciplina de **Tópicos Especiais** no 2º Semestre de 2023.

### **I. Da disciplina**

- a. Tópicos especiais: **ABORDAGENS TEÓRICAS EM PESQUISAS COM TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**
- b. Ementa da disciplina: Estudo dos fundamentos teóricos da integração da tecnologia no ensino e na aprendizagem de Matemática. Familiarização e avaliação crítica das vantagens e limitações de diversas ferramentas e recursos tecnológicos disponíveis para apoiar o ensino e a aprendizagem de Matemática, como o GeoGebra, Mathigon, Desmos, Graspable Math e outros. Análise de estudos de caso e pesquisas recentes que utilizam abordagens teóricas à tecnologia na Educação Matemática.
- c. A presente disciplina será ministrada pela Profa. Dra. Daysi Julissa García Cuéllar, docente da Pontifícia Universidade Católica do Peru (PUCP).
- d. A disciplina terá carga horária de 30 (trinta) horas e será equivalente a dois créditos em disciplinas.
- e. As aulas da disciplina serão realizadas de forma concentrada, nos dias **11, 12, 13, 14 e 15** de dezembro, **das 13h às 19h**. O desempenho/aproveitamento na disciplina seguirá o disposto no regulamento do PRPGEM, nos termos do Plano de Ensino da disciplina aprovado pelo Conselho do programa.

### **II. Das vagas, seleção e resultado**

- a) Período de inscrições: **02 de outubro de 2023 a 05 de novembro de 2023**.

- b) As inscrições de alunos internos e externos ao PRPGEM deverão ser realizadas pelo candidato exclusivamente on-line, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição específico, disponível no site do PRPGEM: [prpgem.unespar.edu.br](http://prpgem.unespar.edu.br), ou diretamente pelo endereço: <https://forms.gle/suKHJ4cjR7ohzW6B7>. Ao preencher o formulário, o candidato deve anexar:
- Currículo Lattes em PDF.
  - Carta de Intenções, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.
- c) A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Coordenação do PRPGEM e pela docente responsável pela disciplina ofertada pelo Programa, tendo por base os documentos apresentados.
- d) A disposição das vagas para a disciplina será condicionada aos critérios da professora responsável, bem como pela demanda de vagas.
- e) O resultado da seleção será publicado a partir do dia **20 de novembro de 2023**, na página do PRPGEM ([prpgem.unespar.edu.br](http://prpgem.unespar.edu.br)). Não caberá recurso de qualquer natureza sobre o resultado.

### III. Das Matrículas

Os candidatos selecionados ficam convocados a realizarem suas matrículas, entre os dias **21 de novembro a 28 de novembro de 2023**, na seguinte conformidade:

- i) Se for aluno regular do PRPGEM, em caso de seleção, sua matrícula será automática na referida disciplina.
  - ii) Se for aluno não regular (externo) do PRPGEM, deverá enviar para o e-mail [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br) os documentos a seguir dispostos durante o período estabelecido. Os documentos devem ser enviados em formato PDF.
- a) No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá enviar os seguintes documentos:
- Digitalização do diploma de graduação, mestrado ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.

- Digitalização dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br).

Campo Mourão, 02 de outubro de 2023



**Profa. Dra. Veridiana Rezende**

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM  
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
Resolução 801/2023*

## ANEXO I

### CARTA DE INTENÇÕES

Apresente as intenções e os fundamentos, que o(a) levam a se interessar em cursar a disciplina: ABORDAGENS TEÓRICAS EM PESQUISAS COM TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA do PRPGEM, na condição de aluno (não ultrapassar uma lauda).